



## **JOGOS COOPERATIVOS (Livre)**

**Art. 1º** - As atividades que compõem os JOGOS COOPERATIVOS serão dinâmicas de grupo, idealizadas pelos organizadores e apoiadas pela OCESC e pelo SESCOOP-SC, com objetivo de exercitar os valores da cooperação como um caminho para construções coletivas, despertando a vontade de cada participante em fortalecer a cultura da cooperação em seus diferentes espaços de atuação.

**Art. 2º** - Cada cooperativa poderá inscrever até 4 (quatro) integrantes para a MODALIDADE DE JOGOS COOPERATIVOS (Livre), sendo que todos participarão das atividades que não possuem caracterização de disputa e, sim de aprendizagem.

**Art. 3º** - As atividades serão desenvolvidas pela comissão organizadora, como objetivo de integração entre as equipes participantes.

**Art. 4º** - Recomenda-se que os participantes dessas atividades se apresentem com roupas e calçados confortáveis.

**Art. 5º** - Nesta modalidade deverão ser inscritos somente funcionários.

**É proibido consumir bebidas alcoólicas e fumar durante as atividades.**

